

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 167714/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 04 a 31/01/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0054/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Sílvio Félix Gomes Fonseca;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 102649/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no período de 12 a 26/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0055/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Vyllya Costa Barra Sereni;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101522/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 06 a 13/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0056/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça André Cavalcanti de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103192/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Soure, no período de 27/01 a 26/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0060/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 15933, 18134 e 18217/2023 e 14157/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/2 a 30/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0061/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103215/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 07/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0062/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 102552/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, de 13/01 a 11/02/2025;

II - BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, de 16/01 a 11/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1212/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 22 de novembro de 2024

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157506/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 1º/11/2024 a 31/01/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1423/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 12 de dezembro de 2024

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14019/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 6 a 19/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 1160277